



Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG. RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 078/2023, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de construção de um centro comunitário na Comunidade Celeste, no Município de Marliéria/MG, que as licitantes CONSTRUTORA GFSM LTDA – ME, CNPJ N° 28.860.296/0001-30 e ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N° 18.851.256/0001-78, foram Habilitadas no certame e a licitante JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, foi Inabilitada. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações para se manifestarem a respeito. Marliéria, 16 de agosto de 2023. André Vieira Barros. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023 PROCESSO 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 021/2023

**CONTRATADA:** MG MED HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.264.773/0001-27.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de entrega parcelada que contemplam a Remume – relação municipal de medicamentos essenciais, de conformidade com as especificações para farmácia básica e demais medicamentos controlados para atendimento e manutenção das demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Marliéria/MG (Sede) e Cava Grande.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO DA ATA**: R\$ 1.441.879,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA**: 01/08/2023

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2023 PROCESSO 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 021/2023

**CONTRATADA:** JPHARMA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de entrega parcelada que contemplam a Remume – relação municipal de medicamentos essenciais, de conformidade com as especificações para farmácia básica e demais medicamentos controlados para atendimento e manutenção das demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Marliéria/MG (Sede) e Cava Grande.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO DA ATA:** R\$ 296.261,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais).

**DATA:** 01/08/2023





Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/N° 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023 PROCESSO 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 021/2023

**CONTRATADA:** MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.781/0001-52.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de entrega parcelada que contemplam a Remume – relação municipal de medicamentos essenciais, de conformidade com as especificações para farmácia básica e demais medicamentos controlados para atendimento e manutenção das demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Marliéria/MG (Sede) e Cava Grande.

**VIGÊNCIA**: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

**VALOR ESTIMADO DA ATA:** R\$ 512.865,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**DATA:** 01/08/2023





Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do processo nº 093/2023, Dispensa nº 036/2023 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o processo que tem como objeto: locação de 01 (um) de veículo do tipo HATCH, automóvel do tipo passeio, sem condutor, 04 portas, capacidade 05 lugares, vidro frontal dianteiro elétrico, motorização mínima 1.0, flex, câmbio manual 05 marchas, ano não inferior a 2018, com seguro total, para atendimento da Vigilância Ambiental/Zoonoses, em deslocamento para a realização de Campanha Anual de Vacinação Antirrábica e também para atendimento das demandas correlatas ao período da contratação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marliéria/MG, para a empresa: LOCAR SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 39.983.171/0001-13, com o valor de R\$ R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), para 03 (três) meses de contrato. Marliéria, 17 de agosto de 2023.Hamilton Lima Paula, Prefeito Municipal.





Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO № 078/2023

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de construção de um centro comunitário na Comunidade Celeste, no Município de Marliéria/MG.

Aos 14 (onze) dias do mês de agosto de 2023, às 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 005/2023, com a presença de ANDRÉ VIEIRA BARROS, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO, ANDRESSA MIRANDA ALVES, IANE DE CASTRO ANDRADE e PRENTYS GERALDO SANTOS ASSIS, membros da Comissão de Permanente de Licitação, e sob a presidência do primeiro, nomeados pela Portaria Nº 036/2023, que no final assinam. Aberta a sessão pelo Presidente, foram apresentados aos presentes os envelopes protocolados por três empresas, no horário definido no sendo elas: CONSTRUTORA GFSM LTDA -ME, CNPJ 28.860.296/0001-30. representada pelo Senhor Welson Morais Santos, ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N° 18.851.256/0001-78, que não se fez representar, e JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, enviou os documentos e proposta de preço via correios e não se fez representar, sendo que todas as empresas apresentaram a comprovação de enquadramento como ME/EPP para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas CONSTRUTORA GFSM LTDA - ME, CNPJ N° 28.860.296/0001-30, ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N° 18.851.256/0001-78, e JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, foram credenciadas aptas a participar do certame. Encerrado o credenciamento, o Presidente da CPL fez a recepção dos envelopes de habilitação e propostas dos licitantes, que estavam intactos e lacrados, e foram rubricados por todos. Logo após, a CPL procedeu a abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA GFSM LTDA - ME, CNPJ N° 28.860.296/0001-30 e ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N° 18.851.256/0001-78 e após análise





Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

minuciosa dos documentos de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitações foi então concluído que as empresas

CONSTRUTORA GFSM LTDA - ME, CNPJ N° 28.860.296/0001-30 e ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N° 18.851.256/0001-78 apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo consideradas HABILITADAS, sendo os documentos devidamente autenticados presencialmente e pela internet. O Presidente fez a consulta das empresas junto ao CADIN, CEIS e CNEP para verificar sobre a regularidade das empresas presente, não tendo nenhuma restrição, conforme relatórios em anexo. Aberto o envelope de documentação da empresa JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.313.431/0001-49, foi constatado que a empresa apresentou o certificado de registro de pessoa física junto ao CREA não comprovando que o responsável técnico seja o responsável pela empresa, desatendendo, assim, o subitem 7.3, "C", alínea "a" do edital e apresentou os atestados técnicos de pessoa não constante no certificado de registro de pessoa jurídica, desatendendo, assim, o subitem 7.3, "D", alínea "a" do edital e deixou de apresentar o balanço patrimonial, apresentando apenas o balancete, e não comprovou os índices financeiros, desatendendo, assim, o subitem 7.3, "E", alínea "b" do edital. A CPL, cumprindo com a determinação do edital, considera a empresa JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 1.313.431/0001-49 inabilitada. A CPL suspende a sessão e abre o prazo estipulado





Marliéria, 17 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

na Lei Federal 8.666/93 para que os interessados possam se manifestar a respeito. Os

envelopes de propostas de preços ficarão arquivados na sala da CPL, devidamente rubricados por todos os presentes. Nada mais tendo a registrar, lavro a presente Ata

que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo representante presente. Marliéria, 14 de agosto de 2023.

André Vieira Barros Andrea Aparecida Quintão Fortunato Andressa Miranda Alves

Presidente Membro

Membro

Iane de Castro Andrade Prentys Geraldo Santos Assis

Membro Membro

Representante Presente:

**CONSTRUTORA GFSM LTDA - ME** 

Welson Morais Santos





Marliéria, 17 de agosto de 2023— Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 144 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 18ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. CONVOCA os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, a comparecerem na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro Marliéria/MG, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É OBRIGATÓRIA para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no item 9 do Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
007	3354441205	Graciana Souza Floriano Nascimento Luiz	03/05/1985	088.456.***-**	78,0
008	3732668077	Geisimara Felipe Rodrigues	07/11/1988	102.084.***-**	65,0

Marliéria, 17 de agosto de 2023

**EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO** 

Secretária Municipal de Educação